



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**ATA REFERENTE À FASE RECURSAL DA HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 021/2018.**

Data: 28 de janeiro de 2019.

Hora: 17h00min.

Local: Sala de reuniões da Prefeitura Municipal.

Membros da Comissão de Licitações: Andréia de Jesus Leite Schenkel, Edna Muniz dos Santos Reis, Greici Fraga Celistre Duarte e Jucimara Adriane Pospichil.

Decisões:

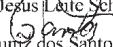
1- Reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações com a finalidade de receber o Protocolo Geral 2019/882, com o contrarrecurso da empresa CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA PAVICON LTDA, referente à habilitação da licitação na Modalidade de Concorrência Pública nº. 021/2018, destinado a contratação de empresa para a prestação de serviços e fornecimento de materiais destinados a serviços iniciais, terraplenagem, microdrenagem, pavimentação, capeamento asfáltico, sinalização e serviços finais e complementares, nas Ruas Maurício Cardoso, Capitão João Maciel da Rosa, Antônio Laureano da Cunha Filho, Jardelino Vicente da Rosa, Jorge Saltiel, Edegar da Silva Braga, Lothar Machado dos Reis, Ildelfonso Silveira Braga, Bahia, Osvaldo Silveira Ramos, Paraná, Boaventura Rolin dos Santos, Caldas Júnior, Uruguai e Minas Gerais, com área total de 59.950,05m<sup>2</sup>, conforme Convênio firmado entre o Município de Santo Antônio da Patrulha e o BADESUL, pelo PROGRAMA POE PIMES BADESUL – CONTRATO Nº 047/2018 referido objeto está em conformidade com os Memoriais Descritivos, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e plantas em anexo, sendo estes, partes integrantes do presente edital licitatório.

2- Após dar vistas aos documentos apresentados e analisadas as alegações pelas requerentes CONTERRA CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGENS LTDA e CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA PAVICON LTDA, esta Comissão entende pela sustentação da inabilitação da empresa CONTERRA CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGENS LTDA e pela habilitação das demais participantes, porém solicita análise e parecer da Procuradoria Geral do Município.

3- Fica encerrada esta reunião às 17h45min desta mesma data, seguindo a presente ata assinada pela Comissão de Licitações.

Santo Antônio da Patrulha, 28 de janeiro de 2019.

  
Andréia de Jesus Leite Schenkel

  
Edna Muniz dos Santos Reis

  
Greici Fraga Celistre Duarte

  
Jucimara Adriane Pospichil

Comissão de Licitações

Av. Borges de Medeiros, 456 - Fone: (51) 3662-8400 - Santo Antônio da Patrulha - RS - CEP 95500-000

www.santoantoniopatrulha.rs.gov.br  
"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"  
"CRACK: A PEDRA DA MORTE"